



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



1 – ÓRGÃO: UNEMAT

2. TERMO DE REFERÊNCIA N: 015/2022-DURA

3 – Grupo de Despesa: ( X ) Investimento ( ) Custeio

|  |
|--|
| 4 – Área Demandante: Câmpus Universitário de Nova Mutum.   |
| 5 – Classificação Orçamentária:<br>Órgão: UNEMAT<br>Projeto Atividade: 2532<br>Elemento de Despesa: 44900. 5100<br>Fonte: 100 - Recurso oriundo de emendar parlamentar<br>Valor: R\$ 1.198.476,23  |
| 6 – Objeto do Termo de Referência:<br>Selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de construção de galpão em alvenaria denominado -“Espaço de garagem, depósitos e uso em geral - área de 600,00 m <sup>2</sup> ” na cidade de Nova Mutum-MT , para atender a demanda dos cursos de Engenharia de Alimentos, Agronomia e demais atividades do câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso.   |
| 7 – Justificativa Técnica:<br>A UNEMAT - Câmpus Universitário de Nova Mutum, situado na avenida das Garças, nº 1192 N, bairro Jardim das Orquídeas, conta hoje com 03 cursos regulares de graduação; Agronomia, Administração, Ciências Contábeis e uma turma especial de Engenharia de Alimentos do câmpus de Barra do Bugres, aprovado na Primeira Sessão ordinária do CONEPE de 2022. O câmpus conta atualmente com 743 acadêmicos da graduação, 22 técnicos administrativos e um quadro de 57 professores. A universidade possui a missão de "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável". Para atendimento a estas atividades, o câmpus conta com aproximadamente cinco hectares de área própria, sobre a qual encontram-se instaladas as estruturas de 14 salas de aula, 03 laboratórios de informática, 08 laboratórios de ensino, uma sala de Práticas Administrativas para atendimento de estágios e TCs, uma sala de vídeo conferência para 40 pessoas, uma biblioteca e sala do FOCCO. A estrutura administrativa conta com 07 salas e também uma cantina com espaço de convivência. Considerando que o câmpus não dispõem de um local para a guarda e manejo de defensivos, |

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA  
Unemat - Câmpus Universitário de Nova Mutum  
Av. das Garças, Nº 1192 N – Fone: (65) 3371-2124  
E-mail: dura.nvm@unemat.br – CEP 78.450-000 - Nova Mutum/ MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
unemat.br /UnematOficial



Assinado com senha por GICELA TERESINHA NICOLETTI - Diretora Administrativa / DURA-NVM - 31/10/2022 às 10:50:10 e AGILSON POQUIVIQUI - DPPF - Diretor Político, Pedagógico e Financeiro / Ordenador de despesas / NVM-DPPF - 31/10/2022 às 10:51:37.  
Documento Nº: 5166584-5646 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166584-5646>



UNEMATDIC202289842A

SIGA



fertilizantes e semente, bem como um local adequado para a guarda de ferramentas, como enxada, enxadões, rastelos, carriolas, mangueira e demais materiais utilizados nos experimentos e aulas práticas do curso de agronomia e do curso de Engenharia de Alimento. Considerando também que o câmpus não possui um local para a guarda dos veículos oficiais como Ônibus e Van. Neste sentido a construção do Galpão vem atender essas necessidades, proporcionando condições estruturais adequadas para apoiar o desenvolvimento das atividades do câmpus.

**8 – Resultados esperados:**

- Implantação de estrutura física visando solucionar a falta de espaço coberto para atender as demandas administrativas e outras atividades que possa ser desenvolvida neste espaço;
- Oferecer um local para a guarda do veículos de forma a proporcionar uma maior durabilidade dos veículos oficiais;
- Guarda adequada dos materiais e produtos utilizados na aulas práticas dos cursos;

**9 – Prazo / Condições de Gerais:**

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo. O prazo para a execução da obra é o constante do cronograma físico-financeiro, em anexo, a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

**10 – Local de Execução:**

Os serviços de obras serão executados no Câmpus de Nova Mutum, localizado na Av. Das Garças, nº 1192N, Bairro Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT, conforme Cróqui de localização juntado ao processo.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA  
Unemat - Câmpus Universitário de Nova Mutum  
Av. das Garças, Nº 1192 N– Fone: (65) 3371-2124  
E-mail: dura.nvm@unemat.br – CEP 78.450-000 - Nova Mutum/ MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
unemat.br /UnematOficial





Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



#### 11 – Condições de Pagamento:

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária; Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com o seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada, Cáceres /MT – CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”; As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

#### 12 – Proposta Financeira:

Custo Estimado em **R\$ 1.198.476,23** (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e tres centavos), nos termos da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e resumo da planilha, e demais documentos necessários anexo ao processo.

#### 13 – Observações Complementares:

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Conforme Contrato, Plano de Trabalho e Projetos Executivos. O recurso para a

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA  
Unemat - Câmpus Universitário de Nova Mutum  
Av. das Garças, Nº 1192 N– Fone: (65) 3371-2124  
E-mail: dura.nvm@unemat.br – CEP 78.450-000 - Nova Mutum/ MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
unemat.br /UnematOficial



Assinado com senha por GICELA TERESINHA NICOLETTI - Diretora Administrativa / DURA-NVM - 31/10/2022 às 10:50:10 e AGILSON POQUIVIQUI - DPPF - Diretor Político, Pedagógico e Financeiro / Ordenador de despesas / NVM-DPPF - 31/10/2022 às 10:51:37.  
Documento Nº: 5166584-5646 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166584-5646>



UNEMATD1C202289842A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



execução da obra é oriundo de emendar parlamentar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e o restante do valor para que a obra seja executada totalmente, será a contrapartida da Unemat - reitoria.

Nova Mutum/MT; 31/10/2022.

Elaborado por:

**Gicela Teresinha Nicoletti**

De Acordo:

**Gicela Teresinha Nicoletti**

Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA  
Coordenadora de Planejamento

1.1 Autorizo o procedimento legal cabível para selecionar empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de construção de galpão em alvenaria - área de 600,00 m<sup>2</sup>, na cidade de Nova Mutum-MT, para atender a demanda das atividades do câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme termo de referência e anexos, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

Nova Mutum/ MT, 31 de outubro de 2022.

**Agilson Poquiviqui**

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.  
Ordenador de despesa

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA  
Unemat - Câmpus Universitário de Nova Mutum  
Av. das Garças, Nº 1192 N- Fone: (65) 3371-2124  
E-mail: dura.nvm@unemat.br - CEP 78.450-000 - Nova Mutum/ MT

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
unemat.br /UnematOficial



Assinado com senha por GICELA TERESINHA NICOLETTI - Diretora Administrativa / DURA-NVM - 31/10/2022 às 10:50:10 e AGILSON POQUIVIQUI - DPPF - Diretor Político, Pedagógico e Financeiro / Ordenador de despesas / NVM-DPPF - 31/10/2022 às 10:51:37.  
Documento Nº: 5166584-5646 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5166584-5646>



UNEMATD/C202289842A

SIGA